

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006

Base Legal: decr leg 103/64 e 56.435/65, Lei 6017/96, decr 2495/2010

Interessado: Consulado Geral do Japão Em Belém

Marca Tipo Chassi

I/NISSAN MAXIMA 30J Pas/Automovel JN1CCUA32ST000526

PORTARIA N.º3-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 10/01/2011 - PROC N.º 1920107300064177/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007

Base Legal: decr leg 103/64 e 56.435/65, Lei 6017/96, decr 2495/2010

Interessado: Consulado Geral do Japão Em Belém

Marca Tipo Chassi

I/NISSAN MAXIMA 30J Pas/Automovel JN1CCUA32ST000526

PORTARIA N.º4-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 10/01/2011 - PROC N.º 1920107300064177/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: decr leg 103/64 e 56.435/65, Lei 6017/96, decr 2495/2010

Interessado: Consulado Geral do Japão Em Belém

Marca Tipo Chassi

I/NISSAN MAXIMA 30J Pas/Automovel JN1CCUA32ST000526

PORTARIA N.º5-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 10/01/2011 - PROC N.º 1920107300064177/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: decr leg 103/64 e 56.435/65, Lei 6017/96, decr 2495/2010

Interessado: Consulado Geral do Japão Em Belém

Marca Tipo Chassi

I/NISSAN MAXIMA 30J Pas/Automovel JN1CCUA32ST000526

PORTARIA N.º6-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 10/01/2011 - PROC N.º 1920107300064177/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010

Base Legal: decr leg 103/64 e 56.435/65, Lei 6017/96, decr 2495/2010

Interessado: Consulado Geral do Japão Em Belém

Marca Tipo Chassi

I/NISSAN MAXIMA 30J Pas/Automovel JN1CCUA32ST000526

PORTARIA- COFAZ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 196034

EXTRATO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº 002005730007325-1 SIAT/SEFA - JULGAMENTO SINDICÂNCIA INSTAURADO PELA

PORTARIA Nº 0986/98-GS/SEFA DE 03/12/1998.

EMENTA DO DECISUM: "Acato as recomendações da Corregedoria Fazendária, de acordo com o caput do Art. 223, da Lei nº 5.810/94, contidas no Processo nº 002005730007325-1 – SIAT/SEFA, conforme Parecer Jurídico nº 307/2010 da Consultoria Jurídica desta Secretaria de Estado da Fazenda que aponta ocorrência de prescrição.

OBJETO - apurar supostas irregularidades ocorridas na 9ª RF da SEFA, concernente a filigranação das Notas Fiscais apreendidas em poder da empresa SERVINORTE, as quais foram consideradas em duplicidade segundo Laudo Pericial/IML, as chamadas "Notas paralelas", inclusive com irregularidades na impressão do carimbo perfurante da SEFA.

Notadamente não há dúvida que já decorrido integralmente o prazo de 5 (cinco) anos, para aplicação da penalidade, segundo o art. 198 da Lei nº 5.810/94.

Considerando que do fato conhecido pela autoridade superior até a presente data já decorreram mais de 12 anos, da prática das proibições inscritas no art. 178, cominadas com a demissão prevista no art. 190, da Lei Estadual nº 5.810/94, está prescrita a pena, nos termos do art. 198, inciso I, da mesma lei.

Assim, dou como julgado o presente procedimento para determinar o arquivamento do feito.

Belém, 30 de dezembro de 2010.

VANDO VIDAL DE OLIVEIRA REGO

Secretário de Estado da Fazenda.

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 196049
TERMO ADITIVO: 3**

Data de Assinatura: 03/01/2011

Valor: 30.275,91

Vigência: 03/01/2011 a 30/06/2011

Justificativa: Classificação Orçamentária dos recursos para cobertura das despesas no exercício financeiro de 2011.

Contrato: 2009-037

Exercício: 2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso
04129119126470000 339039 0144000000
Estadual

Contratado: Banco Bradesco S/A

Endereço: Rua Benedito Américo de Oliveira, s/n, Bairro: Vila Yara, S/N

CEP. 06029-900 - Osasco/SP

Telefone: 0000000000 Fax: 0000000000

Ordenador: EDNA DE NAZARÉ CARDOSO FARAGE

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 196041
TERMO ADITIVO: 3**

Data de Assinatura: 03/01/2011

Valor: 103.287,87

Vigência: 03/01/2011 a 30/06/2011

Justificativa: Classificação Orçamentária dos recursos para cobertura das despesas no exercício financeiro de 2011.

Contrato: 2009-034

Exercício: 2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso
04129119126470000 339039 0144000000
Estadual

Contratado: Banco do Estado do Pará S/A

Endereço: Av Pres Vargas, Bairro: Campina, 251

CEP. 66010-000 - Belém/PA

Telefone: 0000000000 Fax: 0000000000

Ordenador: EDNA DE NAZARÉ CARDOSO FARAGE

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 196069
TERMO ADITIVO: 3**

Data de Assinatura: 03/01/2011

Valor: 31.203,49

Vigência: 03/01/2011 a 30/06/2011

Justificativa: Classificação Orçamentária dos recursos para cobertura das despesas no exercício financeiro de 2011.

Contrato: 2009-033

Exercício: 2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso
04129119126470000 339039 0144000000
Estadual

Contratado: Banco da Amazônia S/A

Endereço: Av Pres Vargas, Bairro: Campina, 800

CEP. 66017-000 - Belém/PA

Telefone: 0000000000 Fax: 0000000000

Ordenador: EDNA DE NAZARÉ CARDOSO FARAGE

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 196058
TERMO ADITIVO: 3**

Data de Assinatura: 03/01/2011

Valor: 334.880,50

Vigência: 03/01/2011 a 30/06/2011

Justificativa: Classificação Orçamentária dos recursos para cobertura das despesas no exercício financeiro de 2011.

Contrato: 2009-035

Exercício: 2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso
04129119126470000 339039 0144000000
Estadual

Contratado: Caixa Econômica Federal

Endereço: SBS Quadra 4 Bloco A Lotes 3/4, Bairro: Asa Sul, 314

CEP. 70092-900 - Brasília/DF

Telefone: 6132069000 Fax: 6132069732

Ordenador: EDNA DE NAZARÉ CARDOSO FARAGE

**EDITAL - CERAT REDENÇÃO- A.I.N.F
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 196059**

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE, Coordenador Fazendário de Redenção, desta Secretaria Executiva da Fazenda,

FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionada que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Marechal Rondon – Nº 855 – Centro - Redenção – PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Rosilene Duarte Lima e Lima

Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : Maria José Vieira da Costa

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.138.761-3

A.I.N.F. Nº : Nº 07.2010.51.000.0909-5

ENDEREÇO : Avenida Pará – Centro

Tucumã - PA

NIVALDO FARIAS BREDERODE

Coordenador – CERAT – Redenção

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 196055
TERMO ADITIVO: 3**

Data de Assinatura: 03/01/2011

Valor: 210.088,30

Vigência: 03/01/2011 a 30/06/2011

Justificativa: Classificação Orçamentária dos recursos para cobertura das despesas no exercício financeiro de 2011.

Contrato: 2009-032

Exercício: 2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
04129119126470000 339039 0144000000 Estadual

Contratado: Banco do Brasil S/A

Endereço: R Bernal do Couto, Bairro: Umarizal, 248

CEP. 66055-080 - Belém/PA

Telefone: 9132164775 Fax: 9132164775

Ordenador: EDNA DE NAZARÉ CARDOSO FARAGE

**EDITAL - CERAT REDENÇÃO - A.I.N.F
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 196056**

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE, Coordenador Fazendário de Redenção, desta Secretaria Executiva da Fazenda,

FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionada que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Marechal Rondon – Nº 855 – Centro - Redenção – PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Rosilene Duarte Lima e Lima

Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : Posto de Molas e Retífica Maia Ltda

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.122.817-5

A.I.N.F. Nº : Nº 07.2010.51.000.0860-9

ENDEREÇO : Avenida Pará – Centro

Tucumã - PA

NIVALDO FARIAS BREDERODE

Coordenador – CERAT – Redenção

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 196047
TERMO ADITIVO: 3**

Data de Assinatura: 03/01/2011

Valor: 265.071,73

Vigência: 03/01/2011 a 30/06/2011

Justificativa: Classificação Orçamentária dos recursos para